SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 037/2022 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL - SINDEPOJUC MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do SINDICATO DOS ESCRIVÃES DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL - SINDEPOJUC MT, inscrito no CNPJ sob o n° 02.886.880/0001-70, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto n° 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 12/07/2022 a 11/07/2023

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão CONSIGNANTE

JULIANO PETERSON DA SILVA

Presidente CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N°. 166/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROCESSO Nº. SESP-PRO-2022/22791

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Lote situado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, no Município de Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 9.682,00 m² (nove mil seiscentos e oitenta e dois metros quadrados), registrado sobre a Matrícula nº 47.730, Livro nº. 2 -HA, do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá - MT.

DESTINAÇÃO: SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO - SISPEN **AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG CEDENTE

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N°. 168/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROCESSO №. SESP-PRO-2022/22586

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Lote situado na Rua A-1, quadra 08, parte do lote 01, Setor B, Centro Político Administrativo, ao lado da Escola Estadual Dr. Hélio Palma de Arruda, no Município de Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 15.632,61 m² (quinze mil, seiscentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta e um centímetros quadrados),e área construída medindo 2.323,36 m² (dois mil, trezentos e vinte e três metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados), registrado sobre parte ideal da Matrícula nº 47.730, Livro nº. 2- HA, Ficha 118, do Cartório do 6º Serviço Registral de Cuiabá - MT.

DESTINAÇÃO: GUARDA DE BENS MÓVEIS PARA REFORMA DA SEDE DA SESP

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de

transferência

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG **CEDENTE**

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/03042

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NW DRONES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA - CNPJ: 32.907.435/0001-00.

DO OBJETO: O presente Contrato consiste na aquisição de 01 Drone, com treinamento operacional, e garantia de 12 (doze) meses, com assistência técnica inclusa durante o período da garantia para atender Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços. A Contratação seguirá conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Compra direta com fulcro no art. 75, inc II da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 2599/ Fonte: 108/ Elemento de Despesa: 449052 e, Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 339039.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Jefferson Claude Dutra - Matrícula nº 249259

Fiscal Substituto: João Eugênio Gonçalves Pinheiro Neto - Matrícula nº 134776

Cuiabá - MT, 08 de agosto de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Patrícia de Souza/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/04897

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 03.627.226/0001-05.

DO OBJETO: O apostilamento de repactuação referente ao ano de 2022 do Contrato nº 044/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar administrativo, para atender as demandas das unidades do Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Sinop, Barra do Garças e Rondonópolis, que deriva da adesão carona à ata de registro de preço n.º 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG.

DO VALOR: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2022, e ainda, conforme informação técnica nº 042/2022/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, o acréscimo mensal de R\$ 47.796,58 (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). Sendo que o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 639.688,72 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor anual do contrato R\$ 7.676.264,64 (sete milhões e seiscentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DA LEGALIDADE: Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a convenção coletiva de trabalho 2022/2022: Número de registro no MTE: MT000049/2022, data do registro no MTE: 02/02/2022; Número do processo: 19964.101049/2022-32. A referida Convenção coletiva de trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

DA DATA: Cuiabá, 05 de agosto de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Airton Soares da Silva/CONTRATADA